

CONCLUSÃO

Faço remessa dos presentes autos a Vossa Excelência reportando-me à informação da Coordenadoria de Gestão Estratégica – COGES (documento 03) que trata sobre a realização ou não do diagnóstico institucional do TRT8 em 2020.

Belém, 07 de outubro de 2020.

Fábio Henrique Abrantes Silva

Secretário-Geral da Presidência, em substituição

DESPACHO

I – Acolho as proposições “a”, “b” e “c”;

II – À COGES, para providências.

Belém, 07 de outubro de 2020.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

Desembargadora Vice-Presidente,

no exercício da Presidência